

## DECISÃO 266/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.12.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029563/99-95, nos termos do parecer nº 246/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### DE C I D E

Aprovar o Protocolo de Intenções e o Convênio que entre si celebram o Grupo Hospitalar Conceição e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O **Protocolo de Intenções** objetiva estabelecer interesse no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, reforçando relações entre as partes e abrindo possibilidades de ação cooperativa, bem como viabilizar a realização de ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, visando o desenvolvimento das entidades partícipes e da população por elas atendidas. O **Convênio** tem por objeto o desenvolvimento de atividades de extensão por parte de alunos de graduação e profissionais da UFRGS nas unidades da Divisão de Saúde Comunitária – DSC – GRUPO, em conformidade com a política de ação do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social – DEDES/PROREXT.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.